



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI N° 127, 01 de julho de 2024.

Denomina a Quadra esportiva da Creche Tia Lolinha, no bairro Padre Adelmo, como “Aline Morais Silva”.

Art. 1º Fica denominada a Quadra da CMEI Tia Lolinha como Quadra Aline Morais Silva, no bairro Padre Adelmo, neste município, nos termos abaixo indicados e em conformidade com as partes integrante desta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei aos demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itabirito, 01 de julho 2024.


Igor Junior da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Aline Morais Silva foi moradora do bairro Padre Adelmo sendo uma das primeiras moradoras do bairro, Filha dos também moradores do bairro Espedito Berto da Silva e Marlene Morais Da Silva.

Aline era professora da rede municipal de ensino em Itabirito e lesionava no referido CMEI Tia Lolinha no mesmo bairro.

Aline faleceu no dia 27/04/2024, aos 34 anos, vítima de complicações da dengue, deixando 4 filhos, sendo 1 especial, que também são aluno da CMEI.

A morte de Aline comoveu não só os familiares e amigos que trabalhavam com Aline, mas toda Itabirito.

Sendo assim além de professora e moradora do bairro nada mais justo que essa homenagem a Aline aos pais, e filhos dela que moram no bairro.

Por tanto que seja denominada oficialmente a Quadra Aline Morais Silva, para honrar sua memória por sua contribuição significativa como professora e sua presença marcante na comunidade do Padre Adelmo e sua dedicação à educação e o impacto positivo que teve na vida de tantas crianças, são testemunhas de seu legado. Apresento nessa casa o presente projeto de lei para a denominação legal.

Sala de Sessões, 01 de julho de 2024



Igor Junior da Silva
VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ALINE MORAIS SILVA

CPF

017.533.826-45

MATRÍCULA

044362 01 55 2024 4 00046 024 0017927 78

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino//	//	Divorciada, 34 anos//

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (I)	ELEITOR
Itabirito - MG//	//	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ESPEDITO BERTO DA SILVA// MARLENE MORAIS SILVA// Rua Bela Vista, 363, Bairro Padre Adelmo, Itabirito - MG//

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e sete de abril de dois mil e vinte e quatro, às 07:22 horas//	27	04	2024

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital São Vicente de Paulo, Itabirito - MG//

CAUSA DA MORTE
Choque Hemorrágico, Dengue Hemorrágica//

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (CEMITÉRIO E MUNICÍPIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Parque da Esperança, Itabirito - MG//	Ana Eliza Moraes Silva Barcelos//

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA, CRM 75642//

VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER
Assento lavrado em vinte e nove (29) de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITABIRITO

Titular: MARIA DE LOURDES ALVES SANTA BARBARA

CNPJ: 05.445.883/0001-67

Rua Dom Bosco, nº 11, A, Bairro Lourdes

Itabirito - MG, CEP 35450-192

Telefone: (31) 98878-6070 - E-mail: cartorioregistrocivilitabirito@gmail.com

Lei 15.424/2004

Isento de encargos e taxas

Total final: R\$ 0,00

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITABIRITO

SELO DE CONSULTA: HNV30820
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3802.5922.7838.2043
Quantidade de atos praticados: 4 (3:8101/1:9201)
Ato(s) praticado(s) por: Tarini Lopes Ferreira - Escrevente

Emol.: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00
Valor final: R\$ 0,00 ISSN: R\$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itabirito, 29 de abril de 2024.

Tarini Lopes Ferreira